



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

---

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### OBJETO:

Trata-se da contratação de serviço de revisão periódica e preventiva do veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT – TOYOTA, cor cinza granito, ano de fabricação/modelo 2025/2026, chassi nº 9BRK3AAG0T0202450, motor nº AE99722, pertencente à frota da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua/ES, o qual **atingiu a marca de 19.899 quilômetros rodados**, conforme controle interno de quilometragem.

### UNIDADE REQUISITANTE:

Chefe de Transporte.

### RESPONSÁVEL PELO DFD:

Leonardo Ferreira de Oliveira  
Chefe de Transporte

### JUSTIFICATIVA:

A realização da revisão de 20.000 km é recomendação expressa do fabricante, constituindo etapa essencial da manutenção preventiva do veículo, com o objetivo de garantir seu bom funcionamento, segurança, durabilidade e preservação da garantia de fábrica.

A ausência dessa revisão dentro do prazo e local indicado pode acarretar perda da garantia do fabricante, bem como riscos de falhas mecânicas, comprometendo a conservação do patrimônio público.

### QUANTIDADE:

01 (uma).

### PRAZO DE EXECUÇÃO:

-

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

---

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

-

### BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

**Inexigibilidade de Licitação** - Lei Federal 14.133/2021, art. 74, inciso I, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, *“para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.”*

No caso em análise, a inviabilidade de competição decorre do fato de que, na região sul do Estado do Espírito Santo, há apenas uma concessionária autorizada da marca Toyota, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo as demais unidades mais próximas situadas nos municípios de Venda Nova do Imigrante e Vitória.

Dessa forma, somente a concessionária Toyota de Cachoeiro de Itapemirim possui autorização do fabricante para a execução dos serviços de revisão com manutenção da garantia de fábrica, o que torna inviável a competição entre eventuais prestadores locais.

Atílio Vivacqua – ES, 26 de março de 2026.

**LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**

*Chefe de Transporte da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

**LAURO NASCIMENTO TOSTA**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua - ES – CEP – 29.490-000

CNPJ – 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br